

CNPJ: 11.873.495/0001-80
TRAV. ITAMARATI
C.E.P.: 89909-000 - Barra Bonita - SC

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 23/2019
Data do Processo: 11/04/2019

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de Empresa para construção de garagem para Unidade Básica Saúde e Banheiros Públicos, conforme projeto e memorial descritivo,

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 10/2019 (Sequência: 3)

Ao(s) 17 de Maio de 2019, às 08:30 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BARRA BONITA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 1100/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 23/2019, Licitação nº 23/2019 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo.

Parecer da Comissão: Aos dezessete dias do mês de junho de 2019, presentes a Comissão Permanente de Licitação, contando ainda com a presença e auxílio técnico do Sr Emerson Filimberti, Contador Municipal e Marcelo Freiberg, Engenheiro Civil do Município, passamos a analisar os recursos de reconsideração apresentado pela empresa JOSIANE PIRES DA SILVA EIRELI -ME quanto ao disposto no item 4.7 "c" do edital c) No mínimo um atestado de capacidade técnica em nome da empresa ou de seu responsável técnico, devidamente registrado no CREA OU CAU, acompanhado de CERTÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT), comprovando a execução de serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superior ao objeto desta licitação. No caso em tela, a principal atividade a ser executada na obra trata-se de estrutura metálica, e ao analisar os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa, JOSIANE PIRES, não mencionam a execução desta atividade. Desta forma consultado o profissional técnico do município e analisados todos os documentos e argumentos reiteramos o entendimento expressado no certame por manter a empresa JOSIANE PIRES DA SILVA EIRELI-ME inabilitada em participar na fase de proposta. Em tempo, passamos a proceder à abertura dos envelopes com as propostas das empresas habilitadas: A empresa Eletro Light Provence LTDA ME apresentou R\$ 78.837,23 (setenta e oito mil oitocentos e trinta e sete reais com vinte e três centavos), W Piroca Engenharia & Construções LTDA ME cotou o valor R\$ 71.931,90 (setenta e um mil novecentos e trinta e um reais com noventa centavos), BCBL Construtora EIRELI propôs o valor de R\$ 61.327,03 (sessenta e um mil trezentos e vinte e sete reais com três centavos). Desta forma, considerando os valores apresentados e analisando o Edital decidimos por declarar vencedor do certame licitatório a empresa BCBL Construtora EIRELI. Nada mais a tratar foi encerrar a sessão.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Barra Bonita, 17 de Maio de 2019

COMISSÃO:

JESSICA BERGMANN

-  Presidente da Comissão de Licitação

LELIANDRA LUCIANA VILANOVA

-  - MEMBRO

SILVANA SCHULER DE QUADROS

-  - MEMBRO

ROBERTO FRANCISCO GIONGO

- - SUPLENTE

FABIANA MICHELLE SCHAUBLE MACIEL

- - SUPLENTE

